

DECRETO N.º 51.368, DE 02/06/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$5.168.790,87 (cinco milhões e cento e sessenta e oito mil e setecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	690	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	1.944.000,00	
Dotação	1227	
Unidade Orçamentária	21.03.00	FUNDO MUNIC. DOS CENTROS EMPRESARIAS DE ARACRUZ
Classificação Funcional	22.661.0017.2157	Melhorar as principais Infraestruturas dos Centros
Categoria Econômica	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Vínculo	2.755.0004.0000	Fundo Centro Empresarial–Vila do Riacho-28796837
Valor	95.000,00	
Dotação	1180	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0048.2126	Llimpeza Pública Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	1.965.909,86	
Dotação	680	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0048.2126	Llimpeza Pública Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES



Valor	913.881,01	
Dotação	382	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0022.2083	Ensino Fundamental 30%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	250.000,00	
Total	5.168.790,87	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado, parte do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	4.918.790,87	
Excesso de Arrecadação	250.000,00	
Total	5.168.790,87	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal